

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N° 6.778, DE 2002

Dispõe sobre a transformação e criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.

Autor: Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Deputado **Antônio Carlos Konder Reis**

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho que modifica o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional da 12ª Região, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para transformar 44 funções comissionadas de Assistente Administrativo FC-04 em 44 funções comissionadas de Assessor de Juiz Titular de Vara FC-8 e criar 86 funções comissionadas, sendo 10 de

Assessor da Presidência FC-8, 12 de Assessor de Juiz FC-8, 01 de Diretor de Serviço FC-8, 10 de Assistente Administrativo FC-4 e 53 Auxiliar Especializado FC-3.

A proposição é justificada pelo *“crescente número de ações ajuizadas naquela Justiça Especializada, com a consequente elevação do volume de serviços e responsabilidades dos servidores, e a necessidade de propiciar maior funcionalidade e dinâmica às unidades administrativas da Corte (...), assegurando a manutenção da celeridade na entrega da prestação jurisdicional.”*

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Satisfiado o requisito da iniciativa (Constituição Federal, art. 96, II, “b”), e não tendo constatado qualquer óbice ao ajuste administrativo pretendido pela Justiça do Trabalho da 12^a Região, sou, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.778, de 2002.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2002

Deputado **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**

Relator